



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.588/2019
Pregão Eletrônico nº 37/2018 – DEPEN
Contrato nº 26/2019

CONTRATO PARA FORNECIMENTO, FRETE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTRUÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA DE DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.404.500/0001-38, com sede na Rua Emílio Fonini nº 545 (Lot. Sanvitto II), Bairro Cinquentenário, em Caxias do Sul - RS, CEP 95.012-617, telefones (54) 9 8122-4698/ 3225-7500/ 3289-0600, e-mail vendas1@detronix.com.br, neste ato representada por JORDANI LOVERA, portador do RG nº 7046576448 SJS/DI RS e do CPF nº 487.504.250-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08016.001788/2017-61 – DEPEN e nº 18.588/2019 – TRT da 24ª Região, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 37/2018 – DEPEN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços de Contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de **DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL**, destinados a realizar inspeção de pessoas que adentrarem nos Fóruns Trabalhistas de Dourados e Três Lagoas e na Varas do Trabalho de Amambaí, Corumbá, Mundo Novo e Ponta Porá, incluindo a entrega, de acordo com as diretrizes contidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Discriminação do objeto:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.588/2019
Pregão Eletrônico nº 37/2018 – DEPEN
Contrato nº 26/2019

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
01	DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL – Equipamento Instalado Marca: Detronix Modelo: Mettushs+	06	R\$ 12.480,00	R\$ 74.880,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 080026/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 02.122.0571.1P66.0001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24

Nota de Empenho: 2019NE000966 emitida 04.11.2019

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.588/2019
Pregão Eletrônico nº 37/2018 – DEPEN
Contrato nº 26/2019

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, de correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total, no prazo de cinco dias, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.588/2019
Pregão Eletrônico nº 37/2018 – DEPEN
Contrato nº 26/2019**

exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.



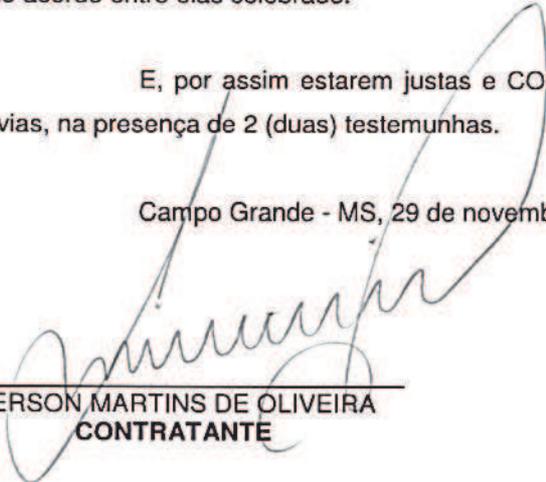
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.588/2019
Pregão Eletrônico nº 37/2018 – DEPEN
Contrato nº 26/2019

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

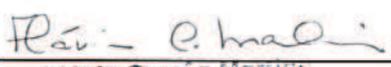
E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


JORDANI LOVERA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Bonifácio T. Mota Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2019 (PA nº 5434/2019), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de poltronas e cadeiras. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 49.058.654/0001-65): 3 - R\$ 1.500,12; 4 - R\$ 776,60.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - UASG 80020

Nº Processo: 11955/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de licenças de uso da Suite Adobe Creative Cloud. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00064-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASgnet - 28/11/2019) 80020-00001-2019NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Proad TRT20 Nº 34436/2017. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017 (serviços de suporte técnico e atualização de versões do sistema de automação de Bibliotecas - SIABI). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: WJ Serviços de Informática Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (03/12/2019 a 02/12/2020) e reajuste de preços no percentual de 3,284% (INPC/IBGE). Fundamento Legal: Cláusulas Quinta e Sétima do contrato original; art. 25, inciso I, e art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 713,10. Dotação: 02.061.0571.4256.0028, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE002172 (reforço ao empenho 2019NE00219). Data e assinaturas: 26/11/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante e Janeide de Medeiros Dantas Silva, Sócia Gerente, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
AVISO DE PENALIDADE

Contrato nº 19/2018 - TP 12/2018. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: JBP Dias Construção ME, CNPJ 36.955.078/0001-07. Penalidade: Multa compensatória, em razão do atraso injustificado, por mais de 20 dias, na conclusão dos serviços, com fundamento no item 13.6 do Contrato, no montante de R\$ 2.792,87, (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral
Substituta

AVISO DE PENALIDADE

Contrato nº 19/2018 - TP 12/2018. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: JBP Dias Construção ME, CNPJ 36.955.078/0001-07. Penalidade: Multa compensatória, em razão do atraso injustificado, por mais de 20 dias, na conclusão dos serviços, com fundamento no item 13.6 do Contrato, no montante de R\$ 2.792,87, (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 80026

Nº Processo: 3058/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção a serem executados no prédio sede do TRT da 24ª Região e no Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Embora a contratação seja para o período de 30 (trinta) meses, para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL (valor estimado para 12 (doze) meses)..

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIASgnet - 28/11/2019) 80026-00001-2019NE000024

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 18.588/2019. Contrato nº 26/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Detronix Indústria Eletrônica Ltda., CNPJ nº 07.404.500/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de detector de metais tipo portal. Vigência: 6 (seis) meses a contar da data da sua publicação. Valor global R\$ 74.880,00. Pregão Eletrônico nº 37/2018 - DEPEN. Prog. Trab. 02.122.0571.1P66.0001. ND 4.4.90.52.24 2019NE000966. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Jordani Lovera/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 015/2019, Contratante: JF/AM. Contratada: Microsens S/A. Objeto: fornecimento de escâneres, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do contrato e seus anexos. Valor: R\$ 66.162,00. Vigência: 26/11/2019 a 12/03/2024; nota de empenho 2019NE000913, natureza da despesa:449052, unidade orçamentária:12101, programa de trabalho n. 02061056942570001. Base Legal: Pregão Eletrônico n. 37/2019-TRF1, ARP n. 37/2019-TRF1, Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 5.450/2005, 7.174/2010, 7.892/2013 e 8.538/2015, LC n. 123/2006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. P.A. n. 0005456-55.2019.4.01.8000 e 0001923-82.2019.4.01.8002. Data de Assinatura: 26/11/2019. Assinado por: Dr. Ronaldo Cavalcante de Souza, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, pela contratante, e Sr. Luciano Terçilio Biz, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna pública a aplicação, através do PAe 0010491-18.2018.4.01.8004, à empresa GENIAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11663955/0001-45, da pena de multa devido apuração de penalidades tratada nos processos 1.079/2015 e nº 6.561/2013, calculada no valor de R\$ 14.400,05 (catorze mil, quatrocentos reais e cinco centavos). A empresa fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "f" e § 5º da Lei n. 8666/1993, franqueando-lhe a vista dos autos. MM.

DIRLEY DA CUNHA JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 49/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 125963120194018000. , publicada no D.O.U de 11/11/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados na Justiça Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital. Novo Edital: 29/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDE - 28/11/2019) 090012-00001-2019NE000049

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 90022

Nº Processo: 48276320194018006. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando à execução do serviço de cercamento e limpeza do terreno da Seção Judiciária de Goiás localizado no Paço Municipal em Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, Centro - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90022-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2019 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As dúvidas e a vistoria devem ser esclarecidas/agendadas junto à Seção de Serviços Gerais - 62 3326-1535..

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA
Pregoeiro

(SIASgnet - 28/11/2019) 90022-00001-2019NE000074

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019

Nº Processo: 0005965-62.2019.4.01.8007. Credenciante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Credenciado: TAU MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ 33.589.666/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Resolução PRESI/SECBE Nº 9/2014. Início da Vigência: 20.09.2019. Data de Assinatura: 20.09.2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PAe nº 6482-61.2019.4.01.8009. Contrato nº 35/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: YESHUA MULTI OBRAS EIRELI. CNPJ nº 21.184.107/0001-07. OBJETO: Serviços de manutenção e adequação de leiautes no Edifício-sede da Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR TOTAL: 77.850,00 (setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2019, Lei n. 10.520/02. Vigência: 11.11.2019 a 10.05.2019. DATA DE ASSINATURA: 11.11.2019. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Francisco Antonio Rodrigues de Moura, pela contratada.

PAe nº 3661-84.2019.4.01.8009. Contrato nº 36/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: MICROSSENS S/A. CNPJ nº 78.126.950/0011-26. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de escâneres para a Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR TOTAL: 62.490,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). BASE LEGAL: ARP nº 37/2019, Pregão Eletrônico TRF1 nº 37/2019, Lei n. 10.520/02. Vigência: 21.11.2019 a 20.11.2024. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Luciano Terçilio Biz, pela contratada.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PA SEI: 5164-43.2019.4.01.8009. A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso torna pública a Ata de Registro de Preços nº 09/2019 - firmada com a empresa EDER CRUZ CASTELO BRANCO, CNPJ nº 35.337.648/0001-32, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019 - aquisição de envelopes. Item/qtde/val unit: 01/10000/R\$0,46. Fundamento Legal: Decreto

